



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2025 – MEIO AMBIENTE

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**, com sede na Praça Governador Ivo Silveira, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.324/0001-46, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos e Compras, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa **aberto e fechado**, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, DE FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas legais federais e municipais vigentes.

Prezados(as) Licitantes,

Vimos, por meio desta errata, informar que houve uma **ALTERAÇÃO NA DATA** referente ao **PE92/2025** que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, DE FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA.**

Onde se lê:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. **Envio de proposta:** até as 13h55min do **27/10/2025**.
- 1.2. **Abertura da sessão:** a partir das 14h00min do dia **27/10/2025**.
- 1.3. **Início da disputa:** a partir das 14h00min do dia **27/10/2025**.

Leia-se:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. **Envio de proposta:** até as 13h55min do **29/10/2025**..
- 1.2. **Abertura da sessão:** a partir das 14h00min do dia **29/10/2025**..
- 1.3. **Início da disputa:** a partir das 14h00min do dia **29/10/2025**..

Todas as demais informações contidas no edital original e seus anexos permanecem inalteradas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

Lamentamos o ocorrido e quaisquer transtornos que esta alteração possa ter causado. Solicitamos aos licitantes que atentem para a **data corrigida**. Em caso de dúvidas, por favor, entrem em contato através do e-mail pregao@santoamaro.sc.gov.br.

Santo Amaro da Imperatriz, 13 de outubro de 2025.

Priscilla Adriana Dutra
Secretária de Licitação, Contratos e Compras